

**Caminhos da Fortuna: mineração e agropecuária – um estudo de caso,  
comarca do Rio das Mortes, MG (1730 – 1777)<sup>1</sup>**

Isaac Cassemiro Ribeiro  
Mestre em História pela Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)  
Doutorando em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)  
Professor de Sociologia do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG

**RESUMO**

O presente artigo objetiva, através de um estudo de caso, descrever e analisar a trajetória da formação de fortuna de um casal de migrantes portugueses que chegou à capitania de Minas Gerais nas primeiras décadas do século XVIII. Abrindo lavras de extração aurífera e fundando fazenda de produção agropecuária, o alferes Antônio Ribeiro da Silva e sua esposa Antônia Maria de Almeida alicerçaram fortuna de grande vulto para época, e podem exemplificar, em sua trajetória, os caminhos de muitos imigrantes que vieram para a América na busca pelas riquezas que a extração aurífera prometia, porém, encontrando-as, na empresa agropecuária.

**PALAVRAS-CHAVE:**

Formação de Fortunas; Comarca do Rio das Mortes; Economia de Abastecimento Interno; Minas Gerais.

**ÁREA:**

1. História Econômica e Demografia Histórica.

---

<sup>1</sup> Este artigo é uma adaptação de parte do Capítulo II da dissertação de mestrado do autor, para maiores detalhes ver: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Família e Povoamento na Comarca do Rio das Mortes: Os “Ribeiro da Silva”, fronteira, fortunas e fazendas (Minas Gerais, séculos XVIII e XIX)*. São João del-Rei: UFSJ, 2014. (Dissertação de Mestrado).

## “Mitos” sobre a Economia Mineira - séculos XVIII e XIX

Minas Gerais nunca foi uma capitania/província na qual predominou exclusivamente a extração mineral. Desde a proclamação dos descobertos auríferos de fins do século XVII à consolidação da sociedade mineradora do século XVIII, grande parte dos habitantes da capitania voltou seus braços e escravos para a produção e beneficiamento de alimentos diversos, necessários ao abastecimento da empresa mineradora e ao suprimento da crescente população das vilas e arraiais auríferos e seu entorno. Tal fato levou Sérgio Buarque de Holanda a declarar que provavelmente, na metade do século XVIII, nem um terço da população mineira se dedicasse à mineração.<sup>2</sup> Posteriormente, Carlos Magno Guimarães e Liana Reis, trabalhando com 1247 cartas de sesmarias doadas entre 1700 e 1750, demonstraram que desde o início de seu povoamento, em Minas existiu a agricultura-mercantil escravista ligada ao mercado interno.<sup>3</sup>

Sobre o século XIX em Minas Gerais, a historiografia norteada pela noção de “ciclos econômicos”, durante décadas, atribuiu ao período à situação de decadência, o que se justificaria no esgotamento das jazidas auríferas da capitania: ricas no setecentos, decadentes no oitocentos. Essa perspectiva se consagrou na obra de Celso Furtado, o economista concluiu que após sua “idade do ouro”, a economia mineira teria regredido rapidamente, no século XIX, a uma simples economia de subsistência.<sup>4</sup> As grandes empresas escravistas, desagregadas e descapitalizadas, teriam ficado impossibilitadas de repor seu contingente de escravos. Em consequência, os núcleos urbanos atrofiaram-se, e a população empobrecida se dispersado por comunidades isoladas, constituindo propriedades com baixíssima produtividade, voltadas para uma agricultura de subsistência.<sup>5</sup>

Autores como Caio Prado Jr.<sup>6</sup>, Sérgio Buarque de Holanda<sup>7</sup>, Francisco Iglésias e Mafalda P. Zemella<sup>8</sup> compartilharam com a perspectiva essa decadentista, porém atribuíram, à economia mineira no oitocentos, certa diferenciação interna. Do ponto de vista desses autores, a comarca do Rio das Mortes, entendida como o “Sul de Minas”, se diferenciaria do resto da capitania/província, devido ao expressivo desenvolvimento das atividades agrícolas e pastoris na região. Holanda e Zemella acentuariam a importância das atividades mercantis que ligavam a produção existente na comarca ao abastecimento interno, sobretudo da Corte, na primeira metade do XIX.

Foi no final da década de 1970, e principalmente durante a década de 1980, que o mito da decadência mineira no oitocentos entrou em cheque. Dentre os pioneiros na crítica a esse mito consta o trabalho de Kenneth Maxwell<sup>9</sup>, publicado pela primeira vez em 1973 na Inglaterra, no qual, ao analisar a Inconfidência Mineira, o autor demonstra que a crise da mineração alcançou alguns setores, mas não desestruturou toda economia da capitania.

De mesmo modo, Maria Yedda Linhares, em artigo de 1978, apontou para necessidade de pesquisas empíricas sobre a decadência da economia mineradora e sua relação com as

---

<sup>2</sup> *Apud*. FRAGOSO, João Luiz. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998 (2ª ed.), p.125.

<sup>3</sup> *Idem*.

<sup>4</sup> FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 18ª Edição. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1982.

<sup>5</sup> IGLÉSIAS, Francisco. *Trajeto Político do Brasil (1500 – 1964)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.

<sup>6</sup> PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1987. (1ª edição em 1942).

<sup>7</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: *História Geral da Civilização Brasileir*. 5ª Edição. São Paulo: Difel, tomo I, v. 2, 1982, p. 306 – 307.

<sup>8</sup> ZEMELA, Mafalda P. *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no Século XVIII*. 2ª Ed. São Paulo: HUCITEC/Edusp, 1990.

<sup>9</sup> MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa: Inconfidência Mineira – Brasil e Portugal (1750 – 1808)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. (Publicado pela primeira vez no Brasil em 1977).

diversas regiões da América Portuguesa.<sup>10</sup> Para Linhares, era necessário estudar a forma como as diferentes regiões de Minas Gerais foram atingidas pela decadência e que grupos da estrutura social e produtiva sofreram mais com a crise.

Outro trabalho de vulto sobre o tema, publicado em 1979, foi a tese de Alcir Lenharo<sup>11</sup>, demonstrando a importância do comércio de subsistência sul mineiro para o abastecimento da corte no Rio de Janeiro, e a subsequente formação de uma elite econômica e política envolta nesse comércio.<sup>12</sup>

Na década de 1980, vários trabalhos fundamentados em extensa base empírica, e que hoje fazem parte de consenso historiográfico, relativizaram o mito da decadência da economia mineira no século XIX. Desses, é importante situar as contribuições de Roberto Borges Martins<sup>13</sup>, Robert Slenes<sup>14</sup> e Douglas Libby<sup>15</sup>. As pesquisas de Martins demonstraram que Minas detinha o maior número de cativos de todo Império Brasileiro no século XIX, e que o conjunto da escravaria mineira aumentara no decorrer de todo o século. De 170 mil cativos em 1819, Minas passou a deter 380 mil em 1873<sup>16</sup>, ou seja, um acréscimo de 123% em 54 anos. A partir das contribuições desses autores, a imagem de Minas decadente passou a destoar de um constatado cenário em que a província se manteve como a maior importadora de escravos do Império.

Seguindo a perspectiva da crítica ao “mito da decadência mineira”, em fins da década de 1990, Afonso de Alencastro Graça Filho<sup>17</sup> demonstrou a importância da vila/cidade de São João del-Rei enquanto entreposto comercial mediando o comércio de gêneros alimentícios entre a região da comarca do Rio das Mortes e a província do Rio de Janeiro, no decorrer do século XIX. Segundo o autor, esse comércio foi capaz de gerar expressivo capital mercantil, que concentrado na mão de poucos negociantes, tornou-se fonte de crédito e financiamento de atividades agropastoris na região.

Em interpretação mais recente, Carla de Almeida concluiu que o mito da inexistência ou insignificância da atividade agrícola nas regiões auríferas de Minas no setecentos foi fruto de uma visão externalista da economia brasileira. A autora atribui a origem deste mito ao “viés historiográfico que para interpretação da realidade colonial brasileira, levou em consideração unicamente as determinações externas”<sup>18</sup>. Partindo de uma concepção metropolitana, tal viés teria elegido como único fator econômico de importância na história brasileira, as atividades voltadas para exportação, enquadradas dentro de um “sentido da colonização”. Essa vertente, inaugurada por Caio Prado Junior, em seu modelo interpretativo,

---

<sup>10</sup> Trata-se do artigo “O Brasil no século XVIII e a Idade do Ouro: a propósito da temática da decadência”, citado por Ivan Vellasco in: *apud*. VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais, século 19*. Bauru/São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004, p.34.

<sup>11</sup> LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação: o abastecimento na Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

<sup>12</sup> Posteriormente, Marcos Andrade aprofundou a relação entre os produtores sulmineiros e a corte no Rio de Janeiro em seu trabalho sobre o papel das elites regionais na formação do Estado Imperial Brasileiro. ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais - Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

<sup>13</sup> MARTINS, Roberto Borges. *A Economia Escravista de Minas Gerais no sec. XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1982.

<sup>14</sup> SLENES, Robert Wayne Andrew. Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX. In: *CADERNOS IFCH UNICAMP*, Campinas, p. 1-80, 1985.

<sup>15</sup> LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988.

<sup>16</sup> ALMEIDA, Carla M. Carvalho de. *Op.cit*, p.35.

<sup>17</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei, 1831-1888*. São Paulo: ANNABLUME, 2003.

<sup>18</sup> ALMEIDA, Carla M. *Op. Cit.* (2010), p.30.

afirmava que a economia colonial estava assentada quase que exclusivamente no trabalho escravo, na monocultura de exportação e no latifúndio.<sup>19</sup>

De mesmo modo, para Carla de Almeida, autores como Celso Furtado e Roberto Simonsen<sup>20</sup>, ao fazerem análises associadas a determinações conjunturais externas à realidade brasileira, não conseguiram conceber a existência de uma atividade econômica voltada para o mercado interno proporcionando algum tipo de desenvolvimento autossustentado. Leitura que os levaram a atribuir a qualidade de “decadência” à economia mineira pós-auge da mineração.

No presente texto buscaremos esclarecer os mecanismos de acumulação proporcionados pelo setor de abastecimento da comarca do Rio das Mortes, abordando aspectos econômicos que também foram analisados para região por autores como Afonso Graça Filho<sup>21</sup>, Sílvia Brügger<sup>22</sup>, Wlamir Silva<sup>23</sup> e Marcos Andrade<sup>24</sup>. Ao tratarmos da formação de fortunas diretamente ligadas à economia mineira de abastecimento interno, nos propomos elucidar, seguindo algumas diretrizes apresentadas pelos referidos autores, a dinâmica econômica que possibilitou a formação da fortuna de um casal de migrantes portugueses que se destinaram a Minas Gerais nas primeiras décadas do setecentos.

### **Agropecuária e Mineração na Antiga Comarca do Rio das Mortes**

O casal fundador da família “Ribeiro da Silva”, que figura como objeto de nosso estudo de caso, Antônio Ribeiro da Silva e Antonia Maria de Almeida (ver diagrama 1), migrou do norte de Portugal para a capitania de Minas Gerais na década de 1730, fundando lavras de ouro e fazenda de engenho na região da vila de São João del-Rei, mais especificamente na paragem do Rio Abaixo, entre os arraiais de São Gonçalo do Brumado e Santa Rita do Rio Abaixo. Em testamento ditado no ano de 1774, Antônio declarou “ser os [seus] bens adquiridos e não hereditários<sup>25</sup>”

A escrita do testamento era um momento muito importante para os homens setecentistas, nele se avaliava toda trajetória de uma vida, pedindo perdão pelos desvios e pecados, na busca pela salvação, e traçando o destino do conjunto dos bens angariados por caminhos de fortuna ou desventura, mas que necessitavam serem tirados a limpo, para uma “boa morte”.<sup>26</sup> A declaração de Antônio de que seus bens foram adquiridos, e não hereditários, é sintomática, nesse momento crucial, e pode ser entendida como uma forma de “desabafo”. Mesmo não levando a análise para o viés psicológico, a afirmação torna-se ao menos indício do esforço empreendido nos caminhos da formação de uma fortuna.

---

<sup>19</sup> PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<sup>20</sup> SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil (1500 – 1820)*. 7ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1977.

<sup>21</sup> GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *Op. Cit.* (2003).

<sup>22</sup> BRÜGGER, Sílvia M. Jardim. *Minas Patriarcal: Família e Sociedade (São João del-Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

<sup>23</sup> SILVA, Wlamir. *Liberals e Povo: A construção da Hegemonia Liberal-Moderada na Província de Minas Gerais (1830 – 1834)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.

<sup>24</sup> ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Op. Cit.* (2008).

<sup>25</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02.

<sup>26</sup> Para uma boa discussão sobre Testamentos como fonte de pesquisa ver: FURTADO, Junia Ferreira. A morte como testemunha da vida. In: PINSKY, Carla B. & DE LUCCA, Tania Regina. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 93-118.

José Newton Coelho Meneses se referiu a declaração semelhante, ditada também por um português, radicado na Vila do Príncipe, comarca do Serro Frio.<sup>27</sup> O sargento-mor da Vila do Príncipe, Pedro Álvares de Araújo, em testamento de 1789, de mesmo modo, declarou: “os bens que possuo nesta terra são adquiridos e não herdados”. Assim como Antônio Ribeiro, Pedro Álvares também viera para Minas no começo do século XVIII. Estabelecendo-se na região de Diamantina, se empenhou em diversificadas atividades econômicas, que iam do aluguel de escravos para a Real Extração de Diamantes, à produção agrícola em roças e terras de plantar. O fato de ambos deixarem evidente em testamento que seus bens foram adquiridos e não herdados, denota que nesta sociedade, recém-estabelecida no interior da América Portuguesa, atribuía-se certo valor a capacidade “individual” de se formar fortunas, em detrimento a uma estratificação social rígida de Antigo Regime como aquela vigente em Portugal, de onde vieram, na qual a herança era primordial na construção de um patrimônio. Porém, é preciso lembrar que a formação de fortunas e a mobilidade social no período, partiam também de um empreendimento coletivo e familiar. Aliás, essa era a condição *sine qua non* para ela acontecer. O que não quer dizer que a possível mobilidade social no universo da recém-criada sociedade mineira do século XVIII tenha abolido a lógica e a mentalidade de Antigo Regime na qual esses homens foram criados. Obviamente, tratava-se de uma realidade com diversos princípios de racionalidade econômica não capitalista<sup>28</sup>.

Antônio Ribeiro provavelmente se casou ainda em Portugal, portanto, não teve acesso a terras na Colônia através do dote, uma estratégia comum aos portugueses recém-chegados. O que também não exclui a possibilidade dele ter recebido algum dote dos pais de Antonia, ainda na cidade do Porto, onde provavelmente se casaram. O pai de sua esposa, o ferrador Jacinto Fernandes, natural da cidade do Porto, veio a falecer em São João del-Rei no ano de 1737.<sup>29</sup> Tal fato corrobora com nossa assertiva de que os caminhos da fortuna eram um empreendimento familiar. Vários membros da família de Antônio Maria migraram para a Colônia, ao menos os pais dessa, duas irmãs e seus respectivos maridos, um deles o capitão João Ribeiro da Silva, irmão de Antônio, assim o fizeram.

É certo que estes homens que chegavam às Minas com o objetivo de formar fortuna não o faziam “do nada”, como viajantes aventureiros farejando ouro. Pelo menos não é esse o comportamento observado para os migrantes que se dirigiam à Colônia no século XVIII e XIX. Como Sheila Faria observou, tais aventureiros, podem ter até predominado nos

---

<sup>27</sup> MENESES, José Newton Coelho. *Produção de Alimentos e Atividade Econômica na Comarca do Serro Frio Século XVIII*. Texto para discussão. IX Seminário sobre Economia Mineira, p. 132

<sup>28</sup> Partindo das portas abertas por João Fragoso e Manolo Florentino em sua obra conjunta, “O Arcaísmo como Projeto”, compartilhamos da ideia de que, ao se estudar o século XVIII e XIX brasileiro, devemos levar em conta que “a natureza arcaica da formação colonial tardia impede que a economia possa ser apreendida por si mesma, i.e., sem levar em conta os aspectos não-econômicos que informavam seu funcionamento” (FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.18.). Desse modo, para tais autores, a “reprodução do sistema econômico se imbricava na contínua reiteração de uma hierarquia social fortemente excludente”. Principalmente, em se tratando da formação de fortunas nos séculos XVIII e XIX, não podemos deixar de considerar que estas se fizeram em um período marcado por relações econômicas não capitalistas. Nos dizeres de antropólogo Karl Polanyi, ao analisar a mentalidade mercantil e a motivação do ganho, “se olharmos para a cidade Estado antiga, para os Impérios despóticos, para o feudalismo, para a vida urbana no século XIII – o sistema econômico encontra-se invariavelmente submerso no social. (...) A ideia de tornar o motivo do ganho universal nunca entrou na cabeça dos nossos antepassados. Em nenhuma época anterior ao segundo quartel do século XIX, os mercados foram mais do que um traço secundário na vida social”. (Grifos Nossos). POLANYI, Karl. A nossa obsoleta mentalidade mercantil. In: *História e Ideias*. Porto, nº 1, 1978, p.13.

<sup>29</sup> AEDM - *De Genere* Padre Damaso Ribeiro da Silva, 1752. Referência: 0422 / A:3 / P:0422. Transcrito por Izabella Fátima Oliveira de Sales - PROJEC.

primeiros anos do descobrimento do Brasil<sup>30</sup>, e nos permitimos acrescentar, nos primeiros anos do descobrimento do ouro em Minas Gerais; mas o certo é que os migrantes sempre se dirigiam à regiões onde possuíam algum “conhecido”, algum membro da rede familiar, que lhes permitissem certa inserção no lugar onde eram recém-chegados. A família da esposa do alferes Antônio Ribeiro parece ter sido essa ponte, que lhe deu suporte ao migrar do reino para a comarca do Rio das Mortes.<sup>31</sup>

No começo da década de 1730, o casal, Antônio e Antonia, já estava morando na região da vila de São João del-Rei, é o que atesta uma declaração do escrivão da irmandade de São Miguel e Almas, presente no inventário de Antônia Maria de Almeida, onde se lê que ambos eram membros da irmandade desde 1733.<sup>32</sup> Alguns anos depois, Antônio recebeu carta de sesmaria assinada pelo governador Gomes Freyre de Andrade datada de 1748, onde se lia:

(...) era senhor e possuidor de terras e matos (...) tinha *escravos e fábrica para nelas exercitar a agricultura*, e o queria fazer sem controvérsia com os vizinhos além da posse que o suplicante tinha das referidas *terras por compra que delas fizera*, as queria possuir por título e mercê de carta de sesmaria de meia légua em quadra<sup>33</sup>. (Grifos Nossos)

Da carta de sesmaria podemos inferir que o alferes havia comprado anteriormente as terras nas quais minerava e fundou fazenda, e que requerera sesmaria buscando resguardar-se de futuros conflitos com vizinhos. Tal fato corrobora a assertiva de Ângelo Alves Carrara segundo a qual “antes de tudo, em Minas Gerais, as terras de sesmarias devem ser consideradas como **garantias** a posses já lançadas ou a terras já compradas”<sup>34</sup> (Grifos do Autor). Pela própria natureza da economia mineira colonial, “as terras mudavam de mão em um ritmo nunca antes ocorrido no Brasil”<sup>35</sup>. Carrara conclui que desde o seu início, o caráter dominante de acesso a terra em Minas foi a posse por título de nela ter-se fabricado, ou seja, o apossamento delas por tê-las trabalhado. Posteriormente se legalizava a posse via carta de sesmaria. Tal fato dava brecha a sujeitos que “com um terço de farinha à cinta [roçando] quatro foiçados na beira de um córrego, e de outro a outro, (...) [dissem] logo esta fazenda é minha e vend[iam]-na por tanto dinheiro”<sup>36</sup>.

É provável que o alferes Antônio Ribeiro tenha figurado como comprador das terras de algum sujeito como o descrito acima. Porém, a afirmação, na carta de sesmaria, de que o mesmo já havia comprado as terras que buscava legalizar, deve ser lida com cuidado, certamente ele havia comprado alguma propriedade no referido lugar, mas é possível que elas não chegassem à meia légua em quadra, segundo as normativas da época, para esse tipo de sesmaria. É o que se pode deduzir do seguinte trecho da mesma carta de sesmaria: “e que faltasse largura para a meia légua (...) lhe inteirasse na linha reto do comprimento para uma outra parte em matos (...) que se achasse *devolutas ou sem títulos de sesmaria*”<sup>37</sup> (Grifos

---

<sup>30</sup> FARIA, Sheila de Castro *Op. Cit.* (1998), p. 170.

<sup>31</sup> Caso muito semelhante ao encontrado por Marcos Andrade ao tratar da família Junqueira. João Francisco Junqueira, fundador da família, se casou com uma filha de portugueses já estabelecidos na comarca do Rio das Mortes, formando fortuna no Sul de Minas, ver: ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Op.cit.*(2007), p. 207.

<sup>32</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antonia Maria de Almeida (1774), fl.2.

<sup>33</sup> APM – Revista do Arquivo Público Mineiro. V.14. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1909, p. 185.

<sup>34</sup> CARRARA, Angelo Alves. Minas e Currails: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007, p. 162.

<sup>35</sup> *Idem*, p. 156.

<sup>36</sup> *Idem*, p. 164.

<sup>37</sup> APM – Revista do Arquivo Público Mineiro. V.14. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1909, p. 185.

Nossos). A posse do título de sesmaria, enquanto mercê real, mediada pelo governador, possibilitara ao alferes a situação de *senhor e possuidor* das terras e matos aos quais requereu. Mas também poderia ter lhe possibilitado o acesso a outras terras próximas à sua fazenda, que por serem “devolutas”, a elas ele poderia estender sua posse, sem embargo de vizinhos. Certamente, com a carta de sesmaria em mãos, o alferes ampliava exponencialmente seu poder na região, e potencialmente, os caminhos para construção de sua fortuna.

Provavelmente, a pedra fundamental da riqueza amealhada por Antônio Ribeiro, dando origem a seus bens “adquiridos e não hereditários”, tratar-se-ia desta fazenda, denominada do Rio Acima (ver figuras 1 e 2)<sup>38</sup>. A propriedade, adquirida por compra (forma mercantil de acumulação de riqueza), foi garantida e, provavelmente, expandida, por mercê real, a carta de sesmaria (forma não mercantil de acumulação de riqueza)<sup>39</sup>, um instrumento importante dentro de uma racionalidade econômica não capitalista e de Antigo Regime. Qualitativamente, se somarmos à tais circunstâncias o fato possível de Antônio Ribeiro ter-se beneficiado do casamento com Antonia Maria de Almeida ao migrar do Metropole para Colônia, grande parte do “capital” inicial empregado na formação de sua fortuna teve por origem formas não mercantis de acumulação de riqueza.<sup>40</sup>

A fazenda “do Rio Acima”<sup>41</sup>, na paragem do Rio Abaixo, caminho entre os arraiais de São Gonçalo do Brumado e Santa Rita do Rio Abaixo, foi descrita, nos termos do inventário de Antônio Ribeiro da Silva, datado de 1777, da seguinte forma:

---

<sup>38</sup> Segundo o memorialista Sebastião Higino Souza, em entrevista concedida a nós em Ritópolis no dia 08 de Fevereiro de 2012, ele foi casado com uma filha de José Batista de Carvalho, o penúltimo proprietário da fazenda do Rio Acima, que a comprara de “um tal Arcaño”. Inferimos que se trata, possivelmente, de Miguel Arcaño da Silva, que se encontrava casado, em 1878, com Bárbara Carolina de Jesus, filha de Manoel José de Souza, este, por sua vez, filho de Felix José de Souza, neto do casal fundador da família “Ribeiro da Silva” (AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Maria Alves de Jesus (1878), caixa 476, fl.10). Também de acordo com Sebastião Higino, a sede da fazenda foi demolida em meados do século XX, quando suas terras foram adquiridas de seu sogro por um investidor de São Paulo, hoje proprietário das mesmas. Atualmente se encontra erigida sobre os extensos alicerces da antiga sede uma casa tosca, de alvenaria de tijolos, ver figuras 1 e 2.

<sup>39</sup> Apesar da evidente primazia do capital mercantil na formação de fortunas em fins do século XVIII e no decorrer do século XIX – Jucá de Sampaio, ao investigar o Rio de Janeiro entre 1650 e 1750, demonstrou que “formas não mercantis de acumulação de riqueza”, como a herança, o dote, e a concessão de sesmarias, estavam por trás da formação de grandes fortunas, comprovando que a mercantilização da praça mercantil carioca ocorreu só de forma gradual, e no decorrer do século XVIII. Ao fazer sua análise, ele partiu da distinção empregada por Marx entre duas formas de acumulação: uma, de caráter mais geral, vinculada a esfera de circulação (forma não mercantil); outra, especificamente ligada à utilização dos valores de uso (forma mercantil). (SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A produção política da economia: formas não-mercantis de acumulação e transmissão de riqueza numa sociedade colonial (Rio de Janeiro, 1650-1750). In: *Revista Topoi*, <http://www.revistatopoi.org>. Acesso em 30 de Novembro de 2011.) Em exemplos concretos, tratar-se-ia da diferença entre vender para comprar, e comprar para vender. Enquadrando-se na primeira forma de acumulação, poderíamos citar o caso de um lavrador que produz para sobreviver e vende seu excedente para comprar o sal do gado, o qual não produz, e alguma fazenda seca ou tecida requintado ao qual apenas tem acesso via comércio, bem como ferragens etc. Ou, nos termos de Polanyi, “os mercados através dos quais casas patriarcais auto-suficientes escoam o seu excedente não dirigem a produção nem fornecem ao produtor o seu rendimento. Isto só acontece numa economia de mercado onde todos os rendimentos derivam de vendas, e as mercadorias se obtêm exclusivamente através da compra (POLANYI, Karl. *Op. Cit.*(1978), p.13). No outro extremos podemos situar os comerciantes e “negociantes de grosso trato”, tais como aqueles analisados por João Frágoso para o Rio de Janeiro - FRÁGOSO, João Luís Ribeiro. *Op. Cit.* (1998) - e Afonso Alencastro, para a cidade de São João del-Rei - GRAÇA FILHO, Afonso Alencastro. *Op. Cit.* (2002).

<sup>40</sup> A importância do mercado matrimonial na acumulação de riquezas é enfatizada pelos trabalhos de Sheila de Castro Faria, Sílvia Brügger e Marcos Andrade, ver: FÁRIA, Sheila de Castro *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. BRÜGGER, Sílvia Maria Jardim. *Op. Cit.* (2008). ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Op. Cit.* (2008).

<sup>41</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02, fl.22.v.

(...) uma fazenda de engenho (...) que se compõem de casas de vivenda cobertas de telha e senzalas, paiol, moinho, tudo coberto de telhas, arvores de espinho e seu bananal, engenho de cana e de fazer farinha tudo coberto de telha com suas terras de cultura poucas matas virgens capoeiras com seus logradouros (...) e as terras minerais que se acham dentro do mesmo sítio já [ilegível] e lavradas que tudo foi visto e avaliado pelos ditos avaliadores em a quantia de um conto, duzentos e setenta três mil e duzentos reis<sup>42</sup>.

A descrição da fazenda demonstra que se tratava, portanto, de uma unidade produtiva mista, combinando, ao menos durante certo tempo, a mineração com a atividade agrícola.<sup>43</sup> Segundo Angelo Alves Carrara, foram raras as propriedades exclusivamente mineradoras na capitania. Para o autor, no século XVIII, as lavras de ouro devem ser encaradas como parte do horizonte rural da capitania.<sup>44</sup> O que significa dizer que elas não estavam separadas do complexo agropecuário de produção, sendo ambos – mineração e produção agropecuária – mutuamente complementares, ou seja, ambas integravam o mesmo sistema de exploração agrário. Ângelo Carrara complementa sua constatação citando Eschwege, segundo o qual, em Minas, “poucos escravos não se dedicavam sem interrupção ao serviço das lavras, mas ocupavam-se igualmente do amanho da lavoura e de outros misteres domésticos, que reclamavam por igual o seu concurso”<sup>45</sup>.

### **Agropecuária e lavras de Ouro na paragem do Rio Abaixo: os bens de raiz de Antônio Ribeiro da Silva**

Constatamos, portanto, que Antônio Ribeiro adquiriu algumas terras e datas minerais, multiplicando seus bens com a extração do ouro, e, provavelmente, reaplicando esses capitais na exploração agropecuária de suas terras. Em seu inventário *post-mortem*, realizado em 1777, aproximadamente 47 anos após sua chegada à região da comarca do Rio das Mortes, encontram-se arroladas três lavras de ouro, todas em sociedade com diversas pessoas, a maioria delas ligada à sua parentela.

Antônio Ribeiro possuía uma lavra na “paragem do Rio Abaixo (...) com a maior parte das terras lavradas em as quais [foi] sócio do furriel Manuel da Costa Gonçalves e as herdeiras do falecido José Ribeiro da Silva”<sup>46</sup> no valor de 250\$000. Não sabemos quem foi José Ribeiro da Silva, porém, por seu sobrenome, podemos levantar a hipótese que tenha sido algum membro da parentela do alferes. O furriel Manuel da Costa Gonçalves, possivelmente é o mesmo Costa Gonçalves que aparece como padrinho no registro de batismo de Barnabé, oitavo filho do alferes, batizado no ano de 1750, na capela de São Gonçalo do Brumado.<sup>47</sup> Portanto, o furriel, além de sócio em lavra aurífera, era “compadre” de Antônio, notória relação de aliança em um empreendimento econômico, fortalecida pelo compadrio.

---

<sup>42</sup> *Idem*.

<sup>43</sup> As unidades produtivas mistas, combinando agricultura e mineração, não se restringiram ao século XVIII. Marcos Andrade encontrou alguns inventários para Campanha e São Gonçalo do século XIX que combinavam as duas atividades, ver: ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Op. Cit.* (2008), p. 53. Kenneth Maxwell já aponta essa questão em trabalho mais antigo sobre a Inconfidência Mineira, ver: MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa: Inconfidência Mineira – Brasil e Portugal (1750 – 1808)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. p. 111.

<sup>44</sup> CARRARA, Angelo Alves. *Op. Cit.* (2007), p. 190.

<sup>45</sup> *Idem*, p. 189.

<sup>46</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02. *Op.cit.*

<sup>47</sup> AEDSJDR – Livro de Batismo 9, p. 37.3 – 1750.

No inventário encontram-se ainda descritas “uma lavrinha de *goapiara*<sup>48</sup> com Manuel Dias Ribeiro (...)”, no valor de 80\$000, e “outra *goapiara* sita nas terras de planta dos herdeiros do falecido capitão João Ribeiro da Silva em a qual *goapiara* são sócios em igual parte os herdeiros do dito capitão”<sup>49</sup> (grifos nossos), avaliada em 72\$000. Por seus valores, ambas são lavras de pequeno porte. Também não temos maiores informações sobre quem foi Manoel Dias Ribeiro. Quanto ao outro sócio, o capitão João Ribeiro da Silva, trata-se do irmão do alferes que com ele migrou do reino para colônia, se casando com sua cunhada.

Encontramos ainda no inventário do alferes referência a “uma morada de casas sitas no arraial de São Gonçalo, térreas, cobertas de telhas e seu quintal, tudo velho e parte com casas de Antônio Barbosa Rego e pelas outras de *Manoel da Silva Pacheco* (...)”<sup>50</sup> (grifos nossos). Antônio Ribeiro, no arraial, era vizinho de seu concunhado e compadre, Manoel da Silva Pacheco, que fora casado com uma das irmãs de sua mulher. Pelo estado de sua morada em 1777, com “tudo velho”, podemos inferir que há um bom tempo ambos conviveram com suas famílias no arraial de São Gonçalo do Brumado, provavelmente aos finais de semana, quando das missas de Domingo, ou nos dias de festas religiosas, quando todos se dirigiam às povoações, como era costume na época. Certamente a morada de casas no arraial não era a residência fixa de Antônio Ribeiro e sua família.

A propriedade matriz do alferes, como vimos, foi uma “fazenda de engenho” na “Paragem do Rio Abaixo”, avaliada em 1:233\$200<sup>51</sup>. A fazenda foi de longe o mais valioso dos bens de raiz de Antônio Ribeiro. As três lavras de ouro nas quais possuía sociedade somaram juntas apenas 402\$000, o que correspondia a um terço do valor de sua fazenda. Isso demonstra que no ano de 1777 a unidade produtiva ligada à agropecuária (fazenda do Rio Acima) era bem superior aos bens de raiz ligados à mineração, suas lavras auríferas.

A fazenda do Rio Acima, e as lavras auríferas próximas a ela, demonstram a diversificação das atividades econômicas empreendidas por Antônio Ribeiro. Segundo a classificação empregada por Carla Almeida, poderíamos enquadrar a fazenda de Antônio na categoria de “unidade produtiva com mineração”<sup>52</sup>. Existiram na propriedade tanto atividades agropecuárias quanto de extração mineral. Segundo dados levantados pela autora, esse não foi o tipo de unidade produtiva que predominou na comarca do Rio das Mortes no século XVIII. Na comarca, a maior parte das propriedades foram exclusivamente unidades produtivas agropecuárias, sendo que as unidades produtivas com mineração representavam apenas 26,9% do total das unidades, no período compreendido entre 1750 e 1779.

Por outro lado, na comarca de Vila Rica, histórica e geograficamente mais propícia à extração aurífera, para o mesmo período, as unidades produtivas com mineração representavam 62,9% do total. Tais índices demonstram que apesar da atividade de extração

---

<sup>48</sup> Trata-se da invenção técnica “do desmonte para exploração das grupiarias”. Segundo Adriana Romeiro, “até então (1707), dominava a lavra de tipo extensivo, ‘praticada quase somente nos leitos dos ribeirões, onde se apuravam maiores proveitos com pequeno trabalho’”, a extração do chamado “ouro de aluvião”. A inovação da exploração das grupiarias foi uma verdadeira revolução técnica ocorrida em meados de 1707, e consistia em “desmontar as terras com água superior aos tabuleiros altos – imitando-se, assim, o efeito da água da chuva sobre os montes” que ao remover os cascalhos deixa aparente o ouro enterrado por sob a terra. Como Romeiro constatou, a invenção da grupiaria garantiu o aumento exponencial da extração aurífera fazendo com que crescesse também ainda mais a disputa entre paulistas e emboabas pelo domínio político das minas, vindo a desembocar no conflito conhecido como “A Guerra dos Emboabas”. ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas: Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008, p.118.

<sup>49</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02.

<sup>50</sup> *Idem*, fl.17 v.

<sup>51</sup> *Idem*, fl.22.

<sup>52</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e Hierarquização social no Mundo Colonial, 1750 – 1822*. Belo Horizonte: Argumentum, 2010, p. 81.

aurífera provavelmente ter sido o principal caminho pelo qual o Antônio Ribeiro pretendia efetivar sua busca por riquezas na América, as mudanças econômicas que durante a segunda metade do século XVIII levaram a comarca do Rio das Mortes a especializar-se na produção de gêneros alimentícios para o abastecimento interno, não deixaram de ser observadas nas atividades produtivas da fazenda do Rio Acima. O mesmo que provavelmente acontecera com a maioria das fazendas da região.

A fazenda do Rio Acima se constituía de “casas de vivenda cobertas de telha e senzalas, paiol, moinho, tudo coberto de telhas, árvores de espinho e seu bananal, engenho de cana e de fazer farinha tudo coberto de telha com suas terras de cultura poucas matas virgens (...)”<sup>53</sup>. A presença de dois engenhos, “de cana e de fazer farinha”, demonstra que ao menos dois produtos agrícolas eram beneficiados na fazenda: o milho e a cana. O primeiro engenho, o de fazer farinha, não deveria tratar-se de um simples Monjolo, pois, se assim o fosse, o teriam denominado dessa forma no inventário. Sendo uma benfeitoria de maior valor, o “engenho de fazer farinha”, poderia se tratar de um moinho de pedra, comum às fazendas da região.

Segundo Sérgio Buarque de Holanda, os moinhos de pedra, ou de fubá, surgiram na Colônia – adaptando processos elaborados para tratamento de outros cereais – apenas quando foi necessário “forjar um tipo de alimentação abundante, boa para escravos e criações domésticas”<sup>54</sup> dentro do complexo ao qual denominou “A Civilização do Milho”, se referindo à região de São Paulo e às zonas de expansão paulista, como Minas, em contraposição às capitânicas do Norte, onde a preferência era, indiscutivelmente, o uso da farinha de mandioca.<sup>55</sup>

A referência ao “Paiol”, local de armazenamento do milho, indica que na propriedade certamente existiu a lavoura desse cereal, produto básico da dieta familiar e da escravaria.

Outro produto que muito provavelmente foi cultivado e certamente beneficiado na fazenda do Rio Acima era a cana de açúcar. É possível que o engenho de cana da fazenda produzisse o açúcar, a aguardente, o melado e a rapadura para o consumo interno da unidade produtiva, sendo o excedente comercializado nos arraiais próximos e na vila de São João del-Rei<sup>56</sup>.

Mesmo que durante todo o século XVIII a Coroa tenha empreendido uma política envolvendo a proibição da construção de engenhos de cana na capitania de Minas Gerais – principalmente devido à produção de cachaça – fazendas da região, como a fazenda do Rio Acima, inventariada em 1777, possuíam seus engenhos de cana em pleno exercício. O que pode ser explicado a partir das constatações de Flávio Marcus da Silva segundo as quais existiu um ambiente de negociação entre os produtores e as autoridades coloniais garantindo que os engenhos continuassem a ser construídos por todo o Setecentos. O autor observou que a proibição da instalação destas “fábricas” de açúcar e aguardente poderia ser enquadrada em uma interpretação que caracterizava “a estrutura produtiva colonial como uma simples projeção dos interesses metropolitanos”<sup>57</sup>, cujos objetivos seriam “preservar as relações de

---

<sup>53</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02, fl.22.

<sup>54</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1975, p.225.

<sup>55</sup> *Idem*. 216.

<sup>56</sup> Marcos Andrade discute o mesmo para o Sul de Minas – ver capítulos I e particularmente o II, em: ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Op. Cit.* (2008).

<sup>57</sup> SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e Poder: A política do Abastecimento alimentar nas Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008, p.198.

dependência entre Colônia e Metrópole”<sup>58</sup>. Nessa perspectiva, o objetivo da Coroa seria preservar o monopólio comercial e a especialização da capitania na extração aurífera.

Flávio Marcus afirma que a documentação existente sobre a proibição corrobora com essa interpretação, mas por outro lado, a interpretação externa da proibição da construção de engenhos de cana mascara outras formas de dominação mais complexas envolvendo a política de abastecimento das Minas setecentistas. A Proibição à construção de engenhos teve início no governo de D. Brás Baltazar da Silveira (1713 – 1717), ligando-se mais à preocupação das autoridades quanto ao consumo de aguardente que estimulava o desvio do ouro e causava grandes danos à saúde da escravaria, do que à um exclusivismo produtivo voltado para extração aurífera. Em alguns momentos a tendência foi a proibição da construção de qualquer engenho na capitania, tendo em vista que a alegação dos interessados em erigir engenhos para produção de açúcar, melado e rapadura, servia, quase sempre, para mascarar a produção da aguardente. Apesar de proibições formais, alguns governadores chegaram a conceder sesmarias a pessoas interessadas em erigir engenhos, os quais foram constantemente construídos durante todo o século XVIII, muitas das vezes com conhecimento das autoridades. Flávio Marcus chamou a atenção para que, apesar da aparente contradição entre a proibição formal e a atitude dos governadores, “a questão dos engenhos pode ser entendida como uma estratégia de controle social, dentro da lógica de prudência adotada pela Coroa portuguesa e pela maior parte de seus representantes no ultramar”<sup>59</sup>.

A cachaça fazia parte do cotidiano de grande parte da população, consumida em vendas e lojas à revelia, era apreciada por todos os grupos sociais. Inclusive uma das ruas da vila de São João del-Rei deve seu nome à referida bebida: a Rua da Cachaça, onde o produto parece ter sido comercializado em grande escala. Porém, o consumo de aguardente em áreas de mineração era unanimemente considerado um perigo pelas autoridades coloniais. Fora das áreas de extração aurífera, a aguardente era considerada pelos senhores mais como um atenuante das tensões sociais do que um estímulo à desordem. Tal fato levou um proprietário em Ouro Fino a afirmar ser costume entre os escravos, quando apadrinham uma criança, ofertar cachaça na festa de batismo de seus afilhados”<sup>60</sup>.

Alguns engenhos foram demolidos durante o século XVIII devido à lei de proibição. Certos períodos foram caracterizados até, como afirma Flávio Marcus, por uma “guerra” aos engenhos<sup>61</sup>. Porém, a sucessiva multiplicação deles no território mineiro pode ser entendida como resultado de uma política de abastecimento empreendida pela Coroa com o objetivo de garantir “a quietação e sossego dos povos”. A partir da década de 1770 se reconheceu abertamente a ineficácia da lei. No mesmo ano da realização do inventário de Antônio Ribeiro da Silva, 1777, o governador Antônio de Noronha, em carta à Martinho de Mello e Castro, afirma ter mandado demolir alguns engenhos levantados durante seu governo, mas aos edificadas anteriormente não fizera procedimento algum, pois sua demolição “causaria um gravíssimo prejuízo aos moradores desta capitania”<sup>62</sup>.

Voltando ao inventário do alferes Antônio Ribeiro, as “poucas matas virgens” descritas pelos avaliadores da fazenda em 1777, nos levam a acreditar que se trataria do que restou dos matos derrubados para abertura de diversas lavouras na propriedade. Corrobora com essa hipótese a informação dos avaliadores que antecede a descrição dos bens, “suas terras de cultura poucas matas virgens”. No sistema agrário de exploração extensiva, as “terras de cultura” originavam-se da derrubada de florestas nativa – matas virgens. Da “coivara” também praticada pelos índios, na qual se queimava a mata, e por cima das cinzas

<sup>58</sup> *Idem*.

<sup>59</sup> SILVA, Flávio Marcus da. *Op.Cit.* (2008), p.200.

<sup>60</sup> *Idem*, p.202.

<sup>61</sup> *Idem*, p.213.

<sup>62</sup> *Idem*, p.222.

do que foi a exuberante floresta, jogavam-se as sementes do milho, ou plantava-se a cana, formando-se assim, as “terras de cultura”<sup>63</sup>. Apesar do alto valor que a fazenda representou no interior do inventário, provavelmente ela se encontrava desgastada para o modelo de agricultura da época, depois de quase meio século de exploração. Limitada sua capacidade produtiva, era impossível à fazenda atender as necessidades de todos os herdeiros de Antônio, sendo esse um dos fatores que muito provavelmente os levou a migrar, sobretudo os filhos homens mais velhos.<sup>64</sup>

Os avaliadores descrevem a existência, na fazenda do Rio Acima, de “terras minerais que se acham dentro do mesmo sítio já (...) lavradas”. Apontando, portanto, o esgotamento das lavras auríferas da propriedade. Mesmo com a atividade de mineração em decadência na propriedade, notoriamente agrícola em 1777, ela foi avaliada em 1:233\$200, três vezes a soma do valor das lavras nas quais Antônio tinha sociedade na região, fora de suas terras. Essa “fazenda de engenho” parece ter sido de grande importância para o núcleo familiar do alferes. Nela, Antônio Ribeiro da Silva residiu durante a maior parte de sua vida, criando ali sua extensa família.

Antônio e sua esposa, Antônia Maria de Almeida, tiveram doze filhos (ver Diagrama 1). Nos termos de seu testamento: “oito machos e quatro fêmeas”. O monte-mor de seu inventário totalizou, em 1777, a quantia de 7:540\$654<sup>65</sup>. Somados todos os bens, inclusive aqueles que pertenceram à meação de sua esposa, falecida três anos antes, em 1774<sup>66</sup>, bem como os bens descritos nos dotes, que já não se encontravam em suas mãos, no momento de sua morte, podemos ter um panorama do total de bens que um dia pertenceu a Antônio Ribeiro, chegando à cifra de 15:006\$056. No inventário foram listados 56 escravos.<sup>67</sup>

Para analisar a fortuna amealhada pelo alferes, utilizamos a classificação elaborada por Carla de Almeida para Minas Gerais, compreendendo o período entre os anos de 1750 e 1822.<sup>68</sup>

De acordo com a classificação de Almeida, em termos comparativos, o total dos bens descritos no inventário do alferes Antônio Ribeiro da Silva equivaliam à fortuna de um “grande proprietário”. Esses bens, totalizando 15:006\$056, convertidos em libras (4221,11)<sup>69</sup>, posicioná-lo-ia na quinta faixa de fortunas da classificação. Faixa inferior apenas a correspondente à fortunas superiores a 5000 libras, na qual se encontrava o topo da pirâmide social mineira, as maiores fortunas da capitania.

Os “grandes proprietários”, ou seja, aqueles que tiveram sua fortuna posicionada entre a quarta e quinta faixa de fortunas da amostragem colhida por Almeida representaram apenas 5,9% dos proprietários da comarca do Rio das Mortes, juntos, eles detiveram 30,5% de toda a riqueza levantada para o período na região. Tal constatação demonstra a expressiva desigualdade que predominava na comarca, onde 1/3 da riqueza concentrava-se na mão de ínfima parte dos proprietários – 5,9%. No momento de sua morte, Antônio era um desses poucos proprietários afortunados. Mesmo desconsiderando-se a maior parte dos bens descritos

---

<sup>63</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Op. Cit.*(1975), p.215.

<sup>64</sup> Ver: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Op. Cit.* (2014).

<sup>65</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02, fl.75.

<sup>66</sup> O inventário de Ana Maria de Almeida foi anexado ao de Antônio Ribeiro da Silva, ao que parece por não ter sido concluído quando o ele veio a falecer.

<sup>67</sup> AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02, fl.13,v. Dentre eles, encontravam-se 7 listados nos bens vendidos pelos herdeiros Barnabé Ribeiro e Luiz Ribeiro, quando do inventário de Antonia Maria, e que entraram nas dívidas ativas de Antônio Ribeiro.

<sup>68</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.* (2010), p.141.

<sup>69</sup> Para conversão utilizamos a fórmula citada por Carla Almeida, citando Mircea Buesco, que afirma ser o valor do real constante em todo o século XVIII, “à razão de 3.555 réis por libra esterlina-ouro”, *apud* ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.* (2010), p.142.

em seu inventário, ou seja, aqueles que diziam respeito aos dotes empregados na formação de novas unidades produtivas encabeçada por seus filhos, o monte mor do alferes, totalizando 7:540\$654, convertido em libras (2121,14), ainda o posicionaria na classe das “grandes proprietários”. Segundo a classificação, essa categoria compreendia todas as fortunas entre 2001 e 5000 libras<sup>70</sup>.

Almeida encontrou uma média de 16 escravos para os proprietários com fortunas superiores à 2000 libras no período de 1750 à 1779.<sup>71</sup> Considerando que o número de escravos de Antônio Ribeiro chegou a 56 indivíduos, sua escravaria superou em mais de três vezes a média constatada para o nível de fortuna no qual se inseria. Segundo Carla Almeida: “Os bens mais importantes no patrimônio dos mineiros eram sem dúvida os escravos, os imóveis e as dívidas ativas, nessa ordem. Os escravos tiveram sempre um peso significativo na composição da fortuna dos habitantes das duas comarcas (Vila Rica e Rio das Mortes)”<sup>72</sup>.

Apesar do grande número de cativos listados no inventário de Antônio Ribeiro, eles correspondiam somente a 22% do valor total dos bens descritos no inventário, ficando em terceiro lugar na ordem crescente de valor dos itens que compunham sua fortuna (ver Tabela 1 e Gráfico 1). À frente da cifra “escravos” encontrava-se a dos “dotes”<sup>73</sup> correspondendo a 39% dos bens que um dia pertencera ao alferes, seguida pela cifra das “dívidas ativas”, somando 23% de sua fortuna. O que diferia de certa forma, do quadro encontrado por Almeida para a composição da riqueza nos inventários da comarca do Rio das Mortes no período de 1750-1779.

De acordo com os dados levantados pela autora, a riqueza dos proprietários da comarca do Rio das Mortes se encontrava na seguinte ordem: escravos (31,2%), imóveis (28,61%) e dívidas ativas (21,13%). A diferença entre a ordem dos maiores ativos encontrados pela autora, e aqueles que encontramos para o alferes, se funda na inexistência do dote como uma cifra na tabela elaborada por Carla Almeida.<sup>74</sup> O que evidentemente é justifica no fato de que os bens que compõe o dote já não se encontrarem em propriedade do inventariado, e sim na de seus herdeiros. Optamos por incluir os dotes na somatória dos bens de Antônio Ribeiro por dois motivos distintos, primeiro, ao se analisar o conjunto de toda a trajetória da unidade produtiva do alferes, esses bens um dia estiveram em suas mãos (bens como escravos, jóias e dinheiro), e poderiam ser colados ao inventário no momento da partilha, caso os beneficiados com o dote quisessem receber a herança, o que não era obrigatório. Por outro lado, incluí-los na somatória do total de bens que um dia esteve sob o domínio do patriarca da família, permite averiguar, por exemplo, o quanto o alferes empenhou-se em financiar a fundação de novas unidades produtivas encabeçadas por seus descendentes, bem como, quais desses foram mais privilegiados na dinâmica sucessória.<sup>75</sup>

---

<sup>70</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.* (2010), p.141.

<sup>71</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Op. Cit.* (2010), p.152.

<sup>72</sup> *Idem*, p.131.

<sup>73</sup> Para uma boa discussão sobre a importância do dote nessa sociedade ver: NAZZARI, Muriel. *O Desaparecimento do Dote: Mulheres, Famílias e Mudança Social em São Paulo, 1600-1900*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2001. Para o caso específico da região da comarca do Rio das Mortes ver: BRÜGGER, Silvia M. Jardim. *Op. Cit.* (2007).

<sup>74</sup> Também é necessário ressaltar que Carla Almeida trabalha com um conjunto de inventários para o período, enquanto focamos nosso estudo em apenas um inventário.

<sup>75</sup> Para uma análise dos capitais do casal investidos na formação de novas unidades produtivas encabeçadas por seus filhos, e sobre a quais deles foram privilegiados na dinâmica sucessória ver o capítulo II de nossa dissertação: RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Op. Cit.* (2014), e RIBEIRO, Isaac Cassemiro. *Classificação de Fortunas em uma Economia de Abastecimento Interno: o caso da família “Ribeiro da Silva”, comarca do Rio das Mortes, Minas Gerais (século XIX)*. Belo Horizonte/Diamantina: CEDEPLAR, XVI Seminário sobre a Economia Mineira, 2014. Texto para discussão. (Disponível em: <http://web.cedeplar.ufmg.br/cedeplar/seminarios/ecn/ecn-mineira/2014/site/trabalho/47/classificacao-de->

Mesmo retirado o dote da tabela com a composição dos bens do alferes, as dívidas ativas continuariam a se sobrepor ao valor da escravaria, e o valor dos bens imóveis não chegariam nem próximo dessas duas cifras. Esses números nos permitem dizer que a maior parte dos bens amealhados por Antônio foi empregada na formação de novas unidades produtivas formada por seus filhos, ou seja, os dotes e os créditos que se encontravam na mão desses, somaram aproximadamente 60% dos bens discriminados no inventário do alferes.

Do valor total dos bens descritos no inventário, 23% dizia respeito a dívidas ativas, ou seja, valores que outras pessoas deviam ao alferes. Essa cifra foi bem superior à soma dos bens de raiz, classificados como “Bens Imóveis” – a casa no arraial, a fazenda do Rio Acima e as lavras de ouro tidas em sociedade – que totalizaram juntos somente 1:827\$200 – 12% do valor total do inventário, conforme podemos observar na tabela e gráfico abaixo.

Concluimos que os caminhos que levaram o casal Antônio Ribeiro da Silva e Antônia Maria de Almeida à fortuna passaram pela migração da Metrópole para a América, na busca pelo “ouro”, mas que só se viabilizaram, sobretudo, na exploração agropecuária de sua propriedade. Apesar de tratar-se da trajetória de um casal, ela se insere, e só foi possível, devido aos laços familiares aos quais eles estiveram envolvidos, e a práticas econômicas não mercantis, próprias de uma sociedade de Antigo Regime, pautadas em racionalidades não capitalistas.

**Tabela 1 - Composição de Bens no Inventário do alferes Antônio Ribeiro da Silva (1777)**

Bens	Valor em Réis	%
Dotes	5.874.000	39%
Dívidas Ativas	3.459.956	23%
Escravos	3.253.000	22%
Bens Imóveis	1.827.200	12%
Bens Móveis	591.900	4%
TOTAL	15.006.056	100%

Fonte: AHET II, IPHAN/SIDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777).

**Gráfico 1 - Composição de Bens no Inventário do alferes Antonio Ribeiro da Silva (1777)**

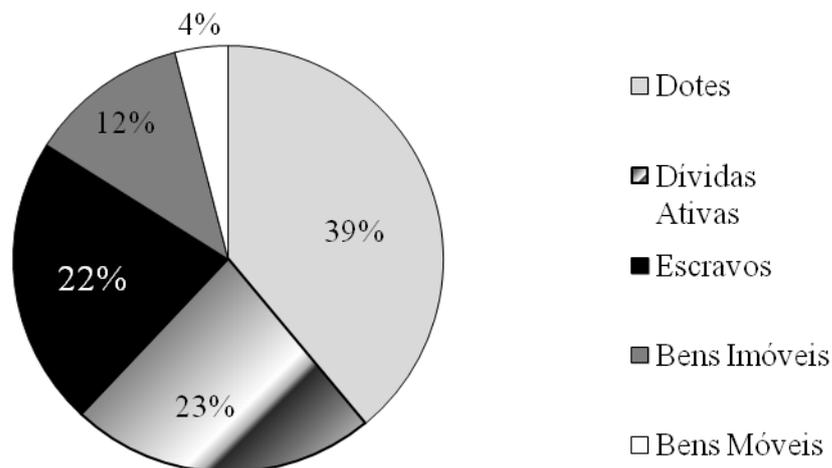
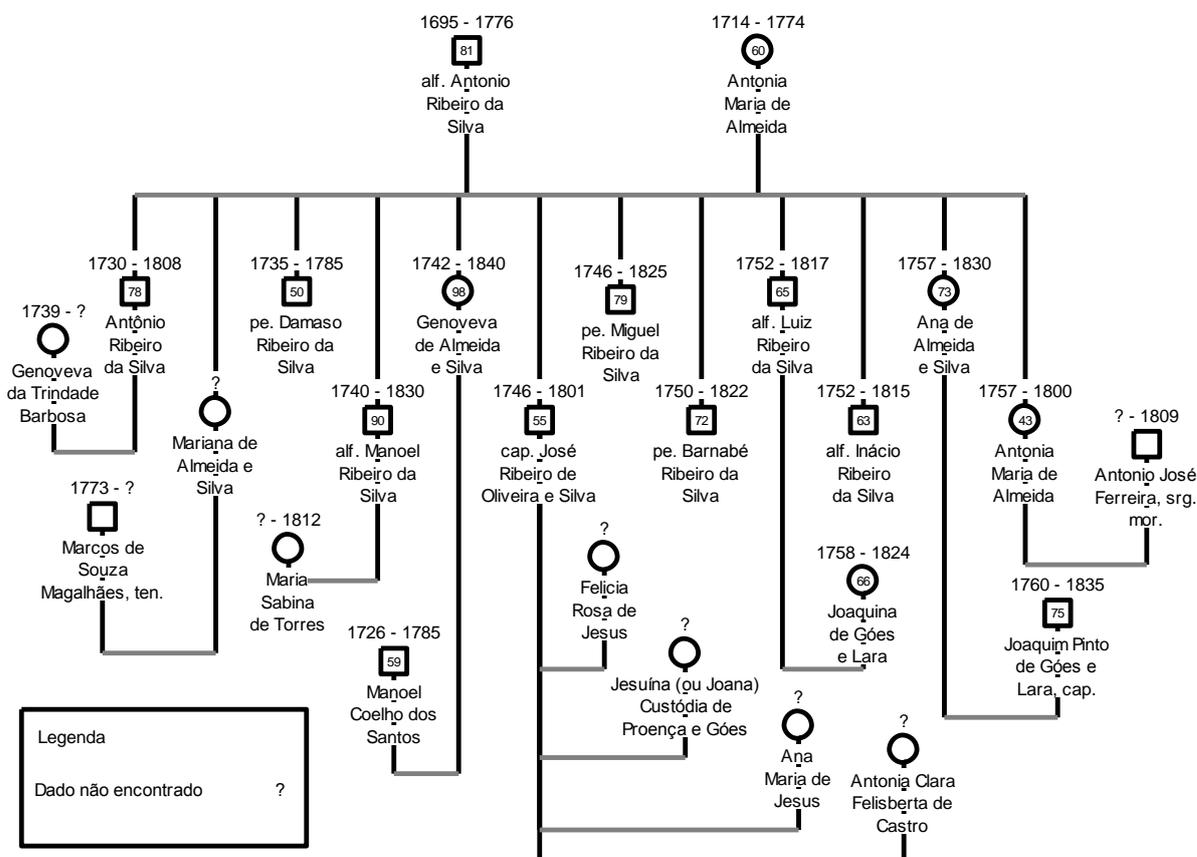
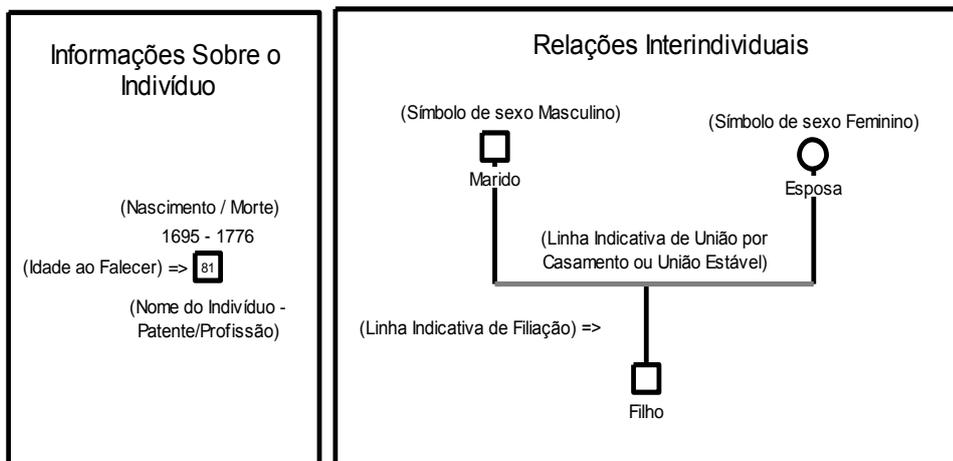


DIAGRAMA 1 - Descendência do alferes Antonio Ribeiro da Silva



Orientação Geral para Leitura dos Diagramas



**FIGURA 1 – Sede atual sobre alicerces de pedra da antiga sede da fazenda do Rio Acima (São João del-Rei, MG)**



**FIGURA 2 – Alicerces de pedra da fachada da antiga sede da fazenda do Rio Acima (São João del-Rei, MG)**



## Lista de Abreviaturas e Siglas

**AEDM** - Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana  
**AEDSJDR** - Arquivo Eclesiástico da Diocese de São João del-Rei  
**AHET II, IPHAN/SJDR** – Arquivo Histórico do Escritório Técnico II do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, São João del-Rei, 13ª SR.  
**APM** – Arquivo Público Mineiro  
**BN** – Biblioteca Nacional.  
**LABDOC/UFSJ** - Laboratório de Conservação e Pesquisa Documental.  
**PROJC** – Projeto Compartilhar.

## FONTES

AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antônio Ribeiro da Silva (1777), caixa 04-02.  
AEDM - *De Genere* Padre Damaso Ribeiro da Silva, 1752. Referência: 0422 / A:3 / P:0422. Transcrito por Izabella Fátima Oliveira de Sales - PROJC.  
AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Antonia Maria de Almeida (1774), caixa 04-02.  
AHET II, IPHAN/SJDR - Inventário *post-mortem* e Testamento, Maria Alves de Jesus (1878), caixa 476.  
APM – Revista do Arquivo Público Mineiro. V.14. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1909.  
AEDSJDR – Livro de Batismo 9, p. 37.3 – 1750.

## REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. Ricos e Pobres em Minas Gerais: Produção e Hierarquização social no Mundo Colonial, 1750 – 1822. Belo Horizonte: Argumentum, 2010.
- ANDRADE, Marcos Ferreira de. Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais - Campanha da Princesa (1799-1850). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.
- BRÜGGER, Silvia M. Jardim. Minas Patriarcal: Família e Sociedade (São João del-Rei – Séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.
- CARRARA, Angelo Alves. Minas e Currais: Produção Rural e Mercado Interno de Minas Gerais – 1674 – 1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. O Arcaísmo como Projeto: Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro, c.1790 – c.1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João Luiz. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998 (2ª ed.)
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 18ª Edição. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1982.
- FURTADO, Junia Ferreira. A morte como testemunha da vida. In: PINSKY, Carla B. & DE LUCCA, Tania Regina. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 93-118.
- GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A Princesa do Oeste e o Mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei, 1831-1888*. São Paulo: ANNABLUME, 2003.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Caminhos e Fronteiras*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1975, p.225.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: *História Geral da Civilização Brasileira*. 5ª Edição. São Paulo: Difel, tomo I, v. 2, 1982, p. 306 – 307.
- IGLÉSIAS, Francisco. *Trajectoria Política do Brasil (1500 – 1964)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1993.
- LENHARO, Alcir. *As Tropas da Moderação: o abastecimento na Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- LIBBY, Douglas Cole. *Transformação e Trabalho em uma Economia Escravista: Minas Gerais no século XIX*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1988.
- MARTINS, Roberto Borges. *A Economia Escravista de Minas Gerais no sec. XIX*. Belo Horizonte: Cedeplar/UFMG, 1982.
- MAXWELL, Kenneth. *A Devassa da Devassa: Inconfidência Mineira – Brasil e Portugal (1750 – 1808)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. (Publicado pela primeira vez no Brasil em 1977).
- MENESES, José Newton Coelho. *Produção de Alimentos e Atividade Econômica na Comarca do Serro Frio Século XVIII*. Texto para discussão. IX Seminário sobre Economia Mineira.
- POLANYI, Karl. A nossa obsoleta mentalidade mercantil. In: *História e Ideias*. Porto, nº 1, 1978.
- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1987. (1ª edição em 1942).
- PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- ROMEIRO, Adriana. *Paulistas e Emboabas no Coração das Minas: Idéias, práticas e imaginário político no século XVIII*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.

- SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e Poder: A política do Abastecimento alimentar nas Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2008.
- SILVA, Wlamir. *Liberais e Povo: A construção da Hegemonia Liberal-Moderada na Província de Minas Gerais (1830 – 1834)*. São Paulo: Editora Hucitec, 2009.
- SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil (1500 – 1820)*. 7ª Ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1977.
- SLENES, Robert Wayne Andrew. Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: A Economia Escravista de Minas Gerais no Século XIX. In: *CADERNOS IFCH UNICAMP*, Campinas, p. 1-80, 1985.
- VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça Minas Gerais, século 19*. Bauru/São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004.
- ZEMELA, Mafalda P. *O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no Século XVIII*. 2ª Ed. São Paulo: HUCITEC/Edusp, 1990.